



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
PALÁCIO 11 DE OUTUBRO

PROCESSO: 288 /2011

AUTOR: Vereador MARIO GABARDO

ASSUNTO: DENOMINA VIA PÚBLICA (RUA JOÃO SALTON).

COMISSÃO TÉCNICA PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA.

A Comissão Técnica Permanente de Constituição e Justiça da Câmara Municipal de Vereadores, composta pelos Senhores Vereadores abaixo firmados, após proceder a análise ao Processo nº 288 /2011, proposição encaminhada pelo Vereador MARIO GABARDO que “*DENOMINA VIA PÚBLICA (RUA JOÃO SALTON)*” exara o seguinte parecer:

O presente Projeto de Lei visa dar denominação de Rua Ângelo Salton a estrada do Distrito de Faria lemos que inicia na RS 431 Km 3,6 incluindo o prolongamento secundário até atingir a propriedade de Marcelo Poloni, finalizando na propriedade de Alcino Salton.

A propositura, conforme certidão expedida pelo IPURB, receberá denominação exclusivamente para fins de identificação, aduzindo ao art. 1º, letra “b” da Lei 3.366/03, bem como em instruída com a documentação exigida pelos dispositivos da mesma Lei Municipal que “*Regulamenta a denominação de Vias e Obras Públicas.*”

Ainda, temos a considerar que o art. 2º estabelece prazo para a colocação de placa indicativa, em atendimento aos dispositivos da Lei Municipal nº 3.136, de 24 de agosto de 2001.

Desta feita, esta Comissão entende que a matéria tem condições de prosperar, ser apreciada e deliberada pelo Soberano Plenário.

É o parecer.

Sala das Sessões, aos nove dias do mês de novembro de dois mil e onze.

Vereador IVÁR LEOPOLDO CASTAGNETTI

Presidente

Vereador VANDERLEI SANTOS

Vice - Presidente

Vereador DELARCI MARTINS DE LIMA

Membro efetivo